



REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS
JURÍDICAS DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BAHIA

REGISTRO GERAL ANO: 2017

Greg Valadares Guimarães Barreto
Oficial titular

Matrícula: -13262-

Ficha: -1 - Frente

Data: 12/04/2017

O imóvel se compõe de Uma CASA RESIDENCIAL, com área construída de 116,25m², sob o LOTE DE n° 15-B da QUADRA 11, com frente para a rua 1 onde mede 10,00 metros; lateral direita do lote mede 15,00 metros confrontando com o lote 15-C; lateral esquerda do lote mede 15,00 metros confrontando com o lote 15-A e fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote 16, perfazendo uma área total de 150,00m², situado no LOTEAMENTO CIDADE UNIVERSITÁRIA em Luís Eduardo Magalhães-BA. PROPRIETÁRIO: SANDRO RODRIGUES WOBIDO, brasileiro, maior, solteiro e que declara não conviver em união estável, empresário, portador da cédula de identidade RG n° 04.510.758-03 SSP/BA, inscrito no CPF n° 551.992.245-49, residente e domiciliada na Rua Maria José, n° 639, Sandra Regina, Barreiras-BA. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Financiamento com garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças, Contrato n° 071788230010198, com caráter de Escritura Pública, datado de 07 de outubro de 2014. VALOR DO CONTRATO: 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). REGISTRO ANTERIOR: Registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2° Ofício da Cidade de Barreiras-BA, sob o n° R-5-13.036 em 13 de Outubro de 2014; Habite-se n° 2380/2011, datado de 10 de janeiro de 2011, averbado sob o AV-2-13.036 em 19 de janeiro de 2011 e Habite-se n° 6050/2014 datado de 20 de agosto de 2014, averbado sob o AV-4-13.036 em 06 de setembro de 2014. Eu, *[assinatura]* Oficial Substituto.
3348 - Isento - Conforme proc. administrativo n°. TJ ADM-2017/06680 de 08/02/2017.

"AV-1-13.262" - Certifico e dou fé, que o imóvel objeto da matrícula supra encontra-se Alienado Fiduciariamente em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., CNPJ n° 90.400.888/0001-42 na seguinte operação: Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Financiamento com garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças, Contrato n° 071788230010198, 07 de outubro de 2014, VALOR: 220.000,00. Vencimento em: 07/10/2044 - Registrado sob o n° R-6-13.036 em 13 de outubro de 2014. Luís Eduardo Magalhães - Bahia, 12 de abril de 2017. Eu, *[assinatura]* Oficial Substituto.
3348 - Isento

"AV-2-13.262" Certifico e dou fé que conforme Requerimento formulado pelo CREDOR FIDUCIÁRIO BANCO SANTANDER (BRASIL) - agência de Luis Eduardo Magalhães - BA, nos termos da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1997, Art. 26 § 1º, foi efetuada a INTIMAÇÃO PESSOAL do Devedor Fiduciante SANDRO RODRIGUES WOBIDO - CPF n° 551.992.245-49, para "no prazo de 15 (quinze dias), satisfazer o pagamento das parcelas vencidas, acrescidas dos juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais", referentes à falta de cumprimento das Obrigações assumidas no Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Financiamento com garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças, Contrato n° 071788230010198, 07 de outubro de 2014, registrado sob n° R-6-13.036 em 13 de outubro de 2014, transferida para este Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas de Luis Eduardo Magalhães - BA, sob o n° 13.262 em 12 de abril de 2017. Luis Eduardo Magalhães - Bahia, 17 de maio de 2017. Eu, *[assinatura]* Escrevente, *[assinatura]* Oficiala Substituta.
3510 - 018/143069/54,24

"AV-3-13.262" - Certifico e dou fé que nos termos da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1997, Art. 26 § 7º, decorreu o prazo para a purgação da mora estipulado no AV-4-13.262, ficando consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL), inscrito no CNPJ sob o n° 90.400.888/0001-42, com sede na cidade de São Paulo - SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, n°s 2.041 e 2.235, bloco A, Vila Olímpica, conforme requerimento de Consolidação de Propriedade, datado de 11 de abril de 2017, por falta de cumprimento das obrigações assumidas no Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Financiamento com garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças, Contrato n°

Registro de Imóveis, Títulos e
Documentos e Civis das Pessoas
Jurídicas de Luís Eduardo Magalhães-BA
Viviane do Socorro V. G. Barreto
Oficiala Substituta

1- Verso

071788230010198,07 de outubro de 2014, registrado sob nº R-6-13.036 em 13 de outubro de 2014, transferida para este Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas de Luis Eduardo Magalhães – BA, sob o nº 13.262 em 12 de abril de 2017. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO INTER VIVOS devidamente recolhido no valor de R\$4.734,00. AVALIAÇÃO: **R\$263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais)**. **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** Sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As constantes do documento. Luis Eduardo Magalhães-Bahia, 17 de maio de 2017. Eu, Thaleneide Escrevente, [Assinatura] Oficiala Substituta. 3510 – 018/142924/1.812,99

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
3494.AB018067-5
R4DL3OD35C
Consulte:
www.tjba.jus.br

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS
DAS PESSOAS JURÍDICAS DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES-BA
Rua José Cardoso de Lima, nº 1230, Sala 02 - Mimoso do Oeste I,
CEP: 47.850-000 - Luis Eduardo Magalhães-BA - Fone/Fax: 171 3639-8054
Viviane do Socorro V. G. Barreto
Oficiala Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS
DAS PESSOAS JURÍDICAS DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES-BA
Rua José Cardoso de Lima, nº 1230, Sala 02 - Mimoso do Oeste I,
CEP: 47.850-000 - Luis Eduardo Magalhães-BA - Fone/Fax: 171 3639-8054
CONFERE COM O ORIGINAL

Luis Eduardo Magalhães, **17 MAIO 2017**

[Assinatura]
Certidão de inteiro teor em xerox, Matrícula
em _____ folhas (s), extraída de acordo com o art. 19 §
5º da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1973 e Decreto 93.240
de 09 de Setembro de 1986, com validade de 30 (trinta) dias.